



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**

### **PALÁCIO DOIS IRMÃOS**

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 792/2016, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – Descredenciar, JURACI ASSUNÇÃO ADRIANO, portador do RG nº GIP108981 PM PI e CPF nº 429.014.053-04, policial militar, da função de Agente de Trânsito, símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito(SEMUT).

II – Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS

Prefeito Municipal